

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS CNPJ: 05.132.436/0001-58 **CONTROLE INTERNO - PMPP**

PARECER CONTROLE INTERNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01906001/17

ALEXANDRO RODRIGUES BARROS, portador do RG nº 3329716 2ª VIA - SSP/PA, CPF nº 398.972.142-91, residente e domiciliado na Cidade de ANANINDEUA/PA, BR 316 KM 3, Residencial Denise Melo, bloco B2 - APTO 108, responsável pelo Controle Interno do Município de PONTA DE PEDRAS - PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório n.º 6/2017-**270617**, Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DIRETOR CLÍNICO, VISANDO A REPRESENTAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Fundamentada no Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Celebrado com a Prefeitura Municipal do município de PONTA DE PEDRAS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade e contratual, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

PONTA DE PEDRAS - Pará, 29 de junho de 2017.

ALEXANDRO RODRIGUES BARROS Coordenador de Controle Interno - PMPP

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil

CEP: 68830-000